



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0047/2020, de 11 de março de 2020

Revoga a Portaria nº BRA.0045/2020, de  
06.03.2020, sobre Equipe de Planejamento

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº BRA.0045/2020, de 06.03.2020, sobre a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva/preventiva emergencial nos equipamentos instalados no Centro de Processamentos de Dados (CPD) do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

  
JOÃO ROBERTO MORO